



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 966 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em sessões plenárias no mês de novembro (“Mês Nacional do Júri”).

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 242, de 26 de junho de 2018, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO, ainda, o “Mês Nacional do Júri”, instituído pela PortariaCNJ nº 69, de 11 de setembro de 2017, que se trata de uma mobilização nacional do sistema de justiça para intensificar os julgamentos dos responsáveis por crimes dolosos contra a vida,

RESOLVE:

Art.1º Designar a 46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nas sessões plenárias do Tribunal do Júri:

I - de Santa Maria, nos dias 4 e 5 de novembro de 2019;

II - de São Sebastião, no período de 6 a 11 de novembro de 2019;

III - de Samambaia, no período de 12 a 22 de novembro de 2019, e nos dias 28 e 29 de novembro de 2019; e

IV – de Planaltina, no período de 23 a 27 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN